



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Retificação 1/2020 - PROPPI-REI/REITORIA/IFGOIANO

Edital nº 001/2020 IF Goiano

CHAMAMENTO DE OBRAS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO

- Retificação 1 -

O Reitor do Instituto Federal Goiano, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Editora IF Goiano, aprovado pela Resolução nº 20/2019 do Conselho Superior, emitida em plenária de 5 de julho de 2019, TORNA PÚBLICA a Retificação 1 ao Edital nº 001/2020/ IF Goiano.

No tópico 1 - Das obras, item 2, incluir a área de “Engenharias”, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Editora IF Goiano, ficando o item assim constituído:

II - A obra precisa se enquadrar em alguma linha editorial elencada no Regimento Interno da Editora IF Goiano, diante das seguintes grandes áreas:

- a. Ciências Humanas;
- b. Ciências Exatas e da Terra;
- c. Ciências Sociais Aplicadas;
- d. Ciências Biológicas;
- e. Ciências da Saúde;
- f. Linguística, Letras e Artes;
- g. Ciências Agrárias;
- h. Multidisciplinar; e

i. Engenharias.

A sequência numérica dos demais itens do tópico 1 - Das obras, fica assim elencada, considerando repetição dos números II e V, sem alterações no texto/ conteúdo:

III - A Editora IF Goiano não publicará obras que:

- a. incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime ou incitação a crimes ou outra contravenções.
- b. constituam violação aos direitos humanos e/ou à ética.
- c. configurem plágio, sendo indispensável a Declaração de Inexistência de Plágio, Anexo II deste edital.
- d. não atendam aos requisitos de gêneros textuais pressupostos nas linhas editoriais;
- e. estejam em formato de monografias, dissertações e teses, já que o texto precisa ter uma estruturação alinhada aos requisitos postos neste edital e ao Regimento Interno da Editora IF Goiano.

IV - A obra decorrente desta chamada será publicada em formato e-book e não será comercializada, favorecendo a democratização do conhecimento.

V - A proposta de publicação deve conter pelo menos um autor ou organizador vinculado ao IF Goiano, ser redigida em língua portuguesa, na modalidade escrita padrão, e deve ter entre 80 e 150 páginas.

VI - Caso o livro proposto tenha imagens de terceiros, é de responsabilidade do autor anexar à proposta termo de cessão de direito de imagem devidamente assinado.

VII - Caso a obra seja proveniente de pesquisas com seres humanos, anexar parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP; e caso utilize animais, anexar certificado de aprovação emitido pela Comissão de Ética na Utilização de Animais - CEUA.

VIII - As propostas que não contiverem toda a documentação ou não sejam encaminhadas dentro do prazo serão indeferidas.

Goiânia, 03 de junho de 2020.

Assinado eletronicamente

Elias de Pádua Monteiro

Reitor

Assinado eletronicamente

Alan Carlos da Costa

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Assinado eletronicamente

Sarah Suzane Bertolli

Coordenadora da Editora IF Goiano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elias de Padua Monteiro, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 04/06/2020 13:26:16.
- **Alan Carlos da Costa, PRO-REITOR - CD2 - PROPPI-REI**, em 03/06/2020 16:58:31.
- **Sarah Suzane Amancio Bertolli Venancio Goncalves, REVISOR DE TEXTOS**, em 03/06/2020 16:47:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149757

Código de Autenticação: f23082af7b



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

(62) 3605-3600